

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
2 – ERRATA



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 13/1/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Maria Tereza Pimentel Reis, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Caporezzo;
nomeando Renan Reis Fontenele, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Caporezzo.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Concept Odontologia e Reabilitação Maxilo Facial. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, aos usuários da assistência odontológica da credenciante, previstos na Deliberação da Mesa nº 2.565, de 2013, nas especialidades de clínica odontológica geral, ortodontia e odontopediatria, reconhecidas pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG –, de acordo com a tabela de procedimentos odontológicos da credenciante. Vigência: da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP – até o dia 17/6/2034, termo final de validade do Credenciamento nº 2/2024, conforme o item 9.5.15 do respectivo edital. Licitação: inexigível, nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 79, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2025

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Vita Hemoterapia Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência médica aos deputados estaduais e respectivos dependentes regularmente inscritos, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, por meio de plano de autogestão, com cobertura de procedimentos clínicos, cirúrgicos e obstétricos e de atendimentos de urgência e emergência listados nos planos ambulatorial, hospitalar e hospitalar com obstetrícia, previstos nos regulamentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS – e do Conselho Nacional de Saúde Suplementar – Consu – que tratam da matéria, na especialidade de hemoterapia e hematologia. Vigência: da data da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP – até o dia 19/6/2034, termo final de validade do Edital de Credenciamento nº 1/2024, conforme o item 9.5.3 do respectivo edital. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição (Procedimento Auxiliar de Licitação – Credenciamento nº 1/2024), nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90(10.1).



ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/1/2025, na pág. 4, onde se lê:

“Rutilio e Cavalcanti Neto”, leia-se:

“Rutilio Eugenio Cavalcanti Neto”.

E, onde se lê:

“Josiel Marcelino Machado”, leia-se:

“Joziel Marcelino Machado”.